



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 10, de 27 de março de 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 27/03/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Liberação de Horário para qualificação do(a) servidor(a) Técnico(a) Administrativo(a) em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seus processos:

- Luiz Felipe Kopper da Silva – Processo nº 23366.000334.2017-96;
- Henrique Linhati Bitencourt - Processo nº 23366.000365.2017-47;
- Fernanda Isabel Royer - Processo nº 23366.000093.2019-47;

Art. 2º Esta resolução tem validade para o primeiro semestre/2019, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª. Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>